



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 032/2014**. Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação dos **serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nas aeronaves** modelos NAVAJO PIPER AIRCRAFT CORPORATION PA-31-310, número de série 31-848, prefixo PP-FPU e NAVAJO PIPER AIRCRAFT CORPORATION PA-31-350, número de série 31-7300952, prefixo PT-JAM para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital, proveniente do Processo Administrativo nº 18747/2014;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Eletrônico à empresa: **PARINTINS SERVICOS E COMERCIO DE PECAS PARA AVIOES LTDA – ME – CNPJ: 04.190.215/0001-73**, no preço global de **R\$ 470.340,00** (quatrocentos e setenta mil e trezentos e quarenta reais), conforme Ata da Sessão do Pregão Eletrônico, constante às fls. 306 a 314,

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

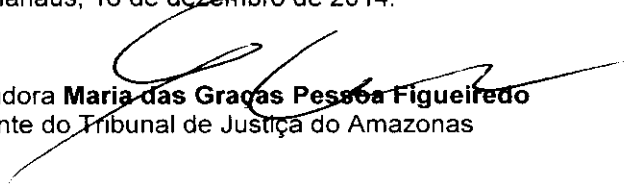
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato Administrativo;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 16 de dezembro de 2014.


Desembargadora **Maria das Graças Pessoa Figueiredo**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas